



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**EDITAL Nº 03/UFFS/2017 – RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MONITORES DO  
CAMPUS CERRO LARGO PARA O ANO 2017**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS CERRO LARGO*, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final da seleção de monitores para 2017.

**1 DAS VAGAS**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

<b>CURSO</b>	<b>PROJETO DE MONITORIA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>Vagas monitoria remunerada</b>	<b>Vagas monitoria não remunerada</b>	<b>Vigência da monitoria</b>
Eng. Ambiental e Sanitária	Monitoria de Química Geral e de Química Orgânica para a Engenharia Ambiental	Ildemar Mayer e Julieta S. De Oliveira	Gustavo Kuhn Kreutz	Wesley Felipe Oliveira De Matos	12/04/2017 a 11/12/2017
	Atividade de Monitoria de hidráulica para Engenharia Ambiental e Sanitária	Ewerthon C. Schiavo Bernardi	-	Não houve candidatos	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria de Cálculo I e Cálculo II	Izabel Gioveli	Letiane Thomas Hendges	Alessandro Cassiano Vargas do Nascimento	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria em Topografia	Mario Sergio Wolski	-	Lorena Fonseca	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria em Mecânica dos fluidos	Fabiano Cassol	-	Fernando Agnes	12/04/2017 a 11/12/2017
Física	Monitoria para as disciplinas Física II e Física III	Aline Beatriz Rauber	-	Não houve candidatos	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria para a componente curricular Física I	Tiago Vecchi Ricci	Guilherme Henrique Rimbano Novaes	-	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria de Geometria Analítica e Álgebra Linear	Fabiano Pereira	Débora Barbosa Pavão	Douglas Bassani	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria de Cálculo III	Fabiano Pereira	-	Mateus Schosler da Silva	12/04/2017 a 11/12/2017

Química	Monitoria de Química Geral	Mariana Boneberger Behm	Fabiane Gritzenco	Fernanda C. Stumm; Aleff A. R. Coelho	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria de Química Analítica	Marlei Veiga Dos Santos	Maiara Melo Malinoski	Laura S. Batista; Martinho Kroetz	12/04/2017 a 11/12/2017
Ciências Biológicas	Monitoria em componentes curriculares de Botânica dos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas – Licenciatura	Carla M. Garlet De Pelegrin	Amanda Fritzen	Suzana dos Santos de Souza; Patrícia Borck Garcia; Neli Grzybowski	12/04/2017 a 11/12/2017
Agronomia	Monitoria em Fitossanidade	Juliane Ludwig	-	Giliard Sapper Correia; Lucas Warpechowski; Nestor Bremm	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria de Matemática C e Cálculo I	Izabel Gioveli	-	Não será executado	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria em Química e Fertilidade do Solo	Renan Costa Beber Viera	Romano Teloeken	Éverson Moacir Thomas	12/04/2017 a 11/12/2017
	A linguagem gráfico-visual no ensino de desenho técnico e desenho assistido por computador	Patrícia Marasca Fucks	-	Não será executado	12/04/2017 a 11/12/2017
	Monitoria em Estatística Básica e Experimentação Agrícola	Tatiane Chassot	Cleidi Franciele Hammes	Cleidimar Gersone Steinke	12/04/2017 a 11/12/2017
Letras	Monitoria de Literatura	Pablo Lemos Berned	Taciana Gallas	Tiago Miguel Chiapinotto	12/04/2017 a 11/12/2017
			<b>Total: 10</b>	<b>Total: 19</b>	

## **2 DO TERMO DE COMPROMISSO**

2.1 Os professores-orientadores deverão enviar via SGPD à Diretoria de Políticas de Graduação a documentação especificada no item 3 deste edital e os Termos de Compromisso dos monitores da modalidade remunerada (Anexo I) e/ou da modalidade não remunerada (Anexo II) até o dia 07 de abril de 2016.

2.2 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor-orientador, as vias originais deverão ser enviadas para a Diretoria de Políticas de Graduação no prazo especificado no EDITAL 01/PROGRAD/2017.

2.3 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

2.4 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

## **3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

3.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;
- b) RG;
- c) CPF;

3.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, obrigatoriamente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).

## **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail [coord.acad.cl@uffs.edu.br](mailto:coord.acad.cl@uffs.edu.br).

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo.

Cerro Largo, 05 de abril de 2017.

Márcio do Carmo Pinheiro

Coordenador Acadêmico do Campus Cerro Largo

**ANEXO I**  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Políticas de Graduação

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado \_\_\_\_\_ monitor(a) do Projeto de Monitoria: \_\_\_\_\_, coordenado pelo(a) docente: \_\_\_\_\_ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;
- II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do benefício.
- III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;
- IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;
- V. Este termo entra em vigor no dia 12/04/2017 até 11/12/2017. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Diretoria de Políticas de Graduação

\_\_\_\_\_  
Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

## ANEXO II

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Políticas de Graduação

### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado \_\_\_\_\_ monitor(a) do Projeto de Monitoria: \_\_\_\_\_,

coordenado pelo(a) docente: \_\_\_\_\_ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;

III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do monitor(a) ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 12/04/2017 até 11/12/2017. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Diretoria de Políticas de Graduação

\_\_\_\_\_  
Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.